



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. 09 de Agosto, 2326 - Centro – Jaguaré - ES - FONE: 3769-2900

RELATÓRIO FINAL DE AÇÃO DE AUDITORIA

Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Responsável:	Elieser Biancardi
Exercício:	2025
Código da Auditoria: IN68/2020	2.2.32
Auditor Responsável:	Silvana Vial Colatti
Controlador Geral:	Silvana Vial Colatti
Universo da Auditoria:	Processos de Execução Orçamentária
Amostra da Auditoria:	3 (três) Processos de execução orçamentária, período de janeiro a outubro de 2025. 04005/2025, 04210/2025 e 05562/2025.

1. Objetivo da Auditoria:

Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

2. Metodologia de Trabalho

A presente ação preventiva foi inserida no Plano Anual de Auditoria, do exercício de 2025, do qual foi elaborado pela Unidade de Controle Interno, porém não se encontra formalmente homologado. Junto ao sistema E&I, é consultado os processos de execução orçamentária e selecionado 3 (três), aleatoriamente, para análise. Após a seleção, é realizada apuração do processo junto ao Sistema de Gestão Pública Integrada e verificado sua conformidade perante o art. 60 da Lei 4.320/1964.

3. Documentos Analisados na Amostra da Auditoria:

Os processos analisados foram por amostragem, tendo por base a análise de Relatórios e Demonstrativos Contábeis da Unidade Gestora disponibilizados nos sistemas informatizados da Prefeitura de Jaguaré, Sistemas E&L e anexados junto ao Processo de Gestão Pública Integrada.

4. Relatos da Análise dos Documentos

A auditoria foi realizada de forma transparente e resguardando os princípios da gestão pública. A Controladoria Geral do Município possui acesso irrestrito ao Sistema E&L.

Da análise realizada, verificou-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. 09 de Agosto, 2326 - Centro – Jaguaré - ES - FONE: 3769-2900

processos de execução orçamentária do exercício 2025, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.

Em arquivo interno do Controle Interno, constam os relatórios e demonstrativos que permitem a verificação das informações.

Os processos analisados foram: Processo nº 05562/2025, 04210/2025 e 04005/2025. Na análise foi possível verificar a realização de despesas com regular liquidação, respeitando o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964

5. Conclusões da Auditoria

Ante o exposto, verifica-se que o Município de Jaguaré vem cumprindo o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964. Cabe ressaltar que a amostra selecionada não dá conta do montante dos processos de execução orçamentária do exercício 2025, restando-nos a ressalva quanto aos demais processos.

Jaguaré/ES, 21 de março de 2025

SILVANA VIAL COLATTI
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
Portaria nº 221/2025